



DECRETO Nº 782, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANCHIETA (COMCAN)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

- *Considerando deliberação na reunião do Conselho realizada no dia 06 de agosto de 2025, sobre alteração da Lei Nº 1004, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta (COMCAN)*
- *Considerando que é mandamento Constitucional a participação da sociedade civil na elaboração e controle de políticas públicas destinadas a pessoa idosa.*

DECRETA

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação na nova lei, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta (COMCAN), com finalidade de deflagrar o processo eleitoral.

Art. 2º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

- Titular: Marcia Marcolino
- Suplente: Giselle Alves das Neves Loyola

II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

- Titular: Sabrina Simões dos Reis Sangiorgio
- Suplente: Leticia Oliveira de Alpoim

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

- Titular: Marisete Cirilo Gomes
- Suplente: Tatiane Bossato

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEME

- Titular: Marcella Melo Resende Feltran Portela
- Suplente: Gleyston Marssartier Santana Matildes

V - Representante da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude

- Titular: Jaquissely Guisso Simões
- Suplente: Manoel Alex Gonçalves

VI - Representante da Procuradoria Geral do Município

- Titular: Daniel Almeida dos Santos
- Suplente: Fernanda Riedel Dalmolin



Art 3º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representante do Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo (MEPES)

- a) Titular : Lucila Zampiroli Monequi
- b) Suplente: Assunta dos Santos Loureiro

II - Representante do Conselho de Pais da Escola Municipal “Alcides Ceccon” - Praia dos Castelhanos

- a) Titular - Katia Vizzoni Mezdri
- b) Suplente - Elisangela Gonzales Vieira

III - Representante da Associação Comunitária de Nova Anchieta

- a) Titular - Jorgemar Porto da Silva
- b) Suplente - Liliane Monteiro

IV - Representante da Associação Pestalozzi de Anchieta

- a) Titular - Lusileide Mota do Nascimento
- b) Suplente - Jailza Helena Ferres Alves

V - Representante da Associação Comunitária do Mãe-Bá

- a) Titular - Thiago Garcia Julião
- b) Suplente - Rhayssa Garcia

VI - Representante da Associação Comunitária de Recanto do Sol

- a) Titular - Lenimara das Neves Pereira Santos
- b) Suplente - Leonardo Racimom

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Fica revogado o Decreto Nº 730, de 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de agosto de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**